



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 012/2022**

*Nomeia servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itarana/ES.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 114, da Lei Orgânica Municipal e disposições do artigo 35, incisos II, XIII e XXVI do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o atendimento à Lei Federal nº 8666/93, que "Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

Considerando especialmente às disposições contidas no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que consta no processo nº 178/2022 de 25/03/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os servidores: Jaudete de Lima Malta, matrícula nº 000014, Geraldo Antônio Dal'Col, matrícula 000011, e Marcos Covre Bergamaschi, matrícula 000079 para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 25 de março de 2022.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente CMI-ES